



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 - CEP 35490-000 - FAX (031) 751-1010  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 1.152/95

Dá nova denominação à Creche Municipal.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche situada nesta cidade à Rua Suaçuí, nº 117, desta Municipalidade, passa ter a denominação de CRECHE MUNICIPAL "ANA GONÇALVES DA CUNHA".

Parágrafo Único - Esta providência objetiva homenagear a progenitora do saudoso Prefeito Dr. José Gonçalves da Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e especialmente a Lei Nº 1004, de 11 de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 20 de Novembro de 1.995.

Hugo Bernardes de Moura

-Prefeito Municipal-



